



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**REPUBLICADO**  
**DECRETO Nº 2372/16**  
**Data 01.03.2016**

**Súmula.** Concede um adicional de 100% (cem por cento), a Professora Municipal, senhora Dahiane Daniel de Mello pela designação de Direção e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 33 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido um adicional de 100% (cem por cento), a Professora Municipal senhora **Dahiane Daniel de Mello**, portadora da CI/RG 9.177.767-3 SSP PR e do CPF 063.568.829-80 matrícula 404-9/1, sobre o vencimento da referência, da classe inicial, do primeiro período, sem prejuízo da respectiva gratificação, conforme determina o artigo 33, § 2º, da Lei Municipal nº 243/03, pela designação para o exercício da função de Diretora no CMEI Sonho de Criança.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de março de 2016.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
18 - março - 2016  
Jornal Correio do povo  
Página 8 A  
Edição 2355  
  
Ass. Responsável